



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

(art. 18, II e art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021)

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. A aquisição dos materiais de expediente é essencial para atender às necessidades operacionais dos órgãos da administração pública municipal de Tomar do Geru (SE). Esses materiais são fundamentais para o desempenho das atividades administrativas, garantindo a organização, a comunicação interna e externa, e a execução eficiente das tarefas diárias, que envolvem desde o atendimento ao público até a gestão interna dos setores municipais.

Esses materiais também são indispensáveis para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, assegurando que os servidores municipais tenham os insumos necessários para desempenhar suas funções de maneira adequada e dentro das normativas legais. A manutenção de um estoque adequado de papelaria e outros itens de expediente permite que os processos administrativos sejam conduzidos sem interrupções, evitando prejuízos à prestação de serviços essenciais, como educação, saúde e assistência social.

Além disso, a aquisição centralizada desses materiais visa otimizar os recursos públicos, uma vez que permite a obtenção de melhores condições de compra e a gestão eficiente do estoque. A disponibilização desses itens é imprescindível para a execução das atividades cotidianas e estratégicas da administração pública, resultando em economia a médio e longo prazo ao evitar compras emergenciais e mal planejadas.

Portanto, a aquisição dos materiais de expediente é indispensável para garantir o bom funcionamento da administração pública e o atendimento das demandas da população de Tomar do Geru (SE), contribuindo para o desenvolvimento contínuo e sustentável das atividades municipais.

2. DO OBJETO

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS DO TIPO LANCHES PARA CONSUMO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ENCONTROS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS PARTICIPANTE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas neste instrumento:

2.2. QUANTITATIVO:

Obs.: Do item 01 ao 261 e 263 ao 301, destinar-se-ão, exclusivamente, à participação de empresas de pequeno e médio porte, já que, os respectivos valores de referência, são iguais e/ou inferiores à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma do Inc. I, do Art. 4º, do Decreto Municipal Nº 1.549/2023 c/c Inc. I, do Art. 48, da Lei Complementar Federal Nº 123/2006; Acaso não assista nenhum interessado, na condição



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de Micro Empresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte - EPP e, acaso haja algum interessado diverso, informa-se que os itens serão convertidos, automaticamente, a ampla participação.

OBS.: Do item 262, considerando que os valores de referência ultrapassaram a importância de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), bem como possível a divisão, foram seccionados em 02(dois) itens, respectivamente, onde, os de número par, destinam-se, exclusivamente, a ME e EPP, na forma do parágrafo anterior, enquanto que, os imediatamente subsequente, com numeração ímpar, destinam-se a ampla participação, sendo que, as ME e EPP, é facultado a disputa simultânea, em ambas as cotas, a sua livre discricionariedade, na forma do inc. III, do Art. 48, do Decreto Municipal Nº 1.549/2023 c/c Inc. III, do Art. 48, da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, entretanto, acaso não assista nenhum licitante cadastrado, nas cotas reservadas, elas serão unificadas, para com os itens reflexo, oportunidade em que, a competição, terá continuidade pela cota principal e, ao final, o licitante vencedor, arrematará a quantidade total, somando-se as quantidades da cota principal e cota reservada.

Ainda, acaso o mesmo licitante, restar vencedor da cota principal e da respectiva cota reservada, porém, em condições distintas, informa-se que será procedida a unificação, nos atos subsequentes, ao findo da sessão de lances, pelo menor preço.

1.2. O objeto deste termo de referência enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º, da Lei nº 14.133/21, uma vez que os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, conforme alude o Estudo Técnico Preliminar - ETP.

1.3. O prazo de vigência da ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, na forma do Art. 22, do Decreto Federal Nº 11.462/2023, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.4. O Prazo de vigência, do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do termo, com prazo de execução de 3 (três) hora, prorrogável na forma do Art. 105, da Lei Nº 14.133/2021.

interessado diverso, informa-se que os itens serão convertidos, automaticamente, a ampla participação.

2.2. O objeto deste termo de referência enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º, da Lei nº 14.133/21, uma vez que os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, conforme alude o Estudo Técnico Preliminar - ETP.

1.3. O prazo de vigência da ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, na forma



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

do Art. 22, do Decreto Federal N° 11.462/2023, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.4. O Prazo de vigência, do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do termo, com prazo de execução de 3 (três) hora, prorrogável na forma do Art. 105, da Lei N° 14.133/2021.

2.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n° 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como específicos, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.7. O prazo de vigência da ata de registro de preço é de **12 (doze) meses** contados do(a) assinatura.

2.8. A empresa contratada deverá confirmar o recebimento da ordem de fornecimento em até um dia útil, garantindo que os prazos sejam cumpridos conforme o planejamento do município. O não cumprimento do prazo ou das condições de entrega poderá acarretar a aplicação de penalidades previstas no contrato.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei n° 14.133/2021).

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei n° 14.133/2021)

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Sustentabilidade: art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei n° 14.133/21

5.1. Ao que atine aos tópicos inerentes à sustentabilidade, vê-se a não pertinência de sua incidência, haja vista que, considerando as opções de mercado vigente na localidade, há um número muito pequeno de itens que atendam os preceitos técnicos inerentes à sustentabilidade, muito embora atendam a todos os requisitos mínimos legais para operacionalização e, considerar tal opção, importaria tanto numa restrição extrema de mercado, bem como elevaria despropositadamente, considerando o fim da presente contratação, o valor a ser despendido, portanto, não sendo viável, na forma dos entendimentos manifestados pelo egrégio Tribunal de Contas da União -



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TCU, como, o contante nos Acórdãos: N° 1.666/2019 - Plenário e N° 1.359/2024 - Plenário Subcontratação

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Garantia da contratação

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) a partir da solicitação ou ainda outro documento equivalente de remessa parcelada.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal.

6.3.1. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. Com exceção de feriados

6.4. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6°, XXIII, alínea "f", da Lei n° 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

Fiscalização Técnica

7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do município.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será indicada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme disposto no Art. 17 do Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, conforme o caso e aplicação.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 1 a 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 dias úteis.

10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. Liquidação



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.10.1. o prazo de validade;

10.10.2. a data da emissão;

10.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

10.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

10.10.5. o valor a pagar; e

10.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

10.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

10.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGP-M** de correção monetária.

Forma de pagamento

10.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.22.1. O município reterá, na fonte, o valor correspondente ao imposto de renda de pessoa jurídica conforme disposto no Decreto Municipal 031/2023.

10.22.2. O município de Tomar do Geru efetuará, no ato do pagamento, a retenção de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do pagamento, relativo ao valor do APOIO PECUNIÁRIO previsto no art. 6º, da Lei Municipal nº 720/2020.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, com modo de disputa aberto, além a incidência da sistemática do Sistema de Registro de Preços - SRP.

11.2. Justifica-se a adoção do modo de disputa aberto, pelo fato de promover um Jogo de informação incompleta "puro", com conhecimento sequencial dos preços privados, conforme estratégia do licitante, o que acarretará no Esgotamento das estratégias de maximização dos lucros.

11.3. A aquisição ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, sem renovação dos quantitativos, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 14, do Decreto



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Federal N° 1608/2024 e, ainda art. 15, Inciso IX, do Decreto Federal nº. 11.462/2023.

11.4. A adoção da sistemática supramencionada, possui azo nos Inc. III e IV, do Art. 3°, do Decreto Municipal N° 1608/2024, bem como no Inc. III e V, do Art. 3°, Decreto Federal N° 11.462, de 31 de março de 2023, de modo subsidiário, já que pelas características da demanda, não é possível, prever, com alto grau de precisão, a quantidade de itens que se farão efetivamente necessários no ato da contratação, vide que inexiste meio acepilhado para estimar, com alto grau de precisão, os cidadãos que comparecerão nas repartições públicas e, em comparecendo, se ou quanto utilizarão de itens de higiene pessoal, bem como os eventos que podem agudizar a necessidade por assepsia das repartições públicas, conforme indigitado no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

11.5. Ademais, repiso observa-se a possível incidência das hipóteses constantes do Inc. III, do Art. 3°, do Decreto Federal N° 11.462, de 31 de março de 2023, pois, considerando o elemento da natureza do objeto, vislumbra-se a plausibilidade de outro órgão, desta municipalidade, pleitear a introjeção de itens, já que poderá culminar numa compra centralizada, com atração de provável economia de escala, assim, acaso alguém o faça posteriormente, de modo adrede, já se tem justificado na forma do exposto acima.

Forma de fornecimento

11.6. O fornecimento do objeto será frequente, de modo parcelado, mediante solicitação de fornecimento e/ou outro instrumento equivalente, conforme o caso.

Exigências de habilitação

11.7. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

11.8. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.9. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.10. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.11. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11.12. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

11.13. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.14. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.15. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.16. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

11.17. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

11.18. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.23. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.24. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal (conforme o caso) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.25. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.26. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

11.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

11.29. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Qualificação Econômico-Financeira

11.30. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; e

11.31. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 489.496,17 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela exposta neste Termo.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/03/2025 (vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco).

12.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

Tomar do Geru/SE, 04 de abril de 2025.

MARCOS ANTONIO CARVALHO MACHADO
Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO

Autorizo!

Em ____ / ____ / ____.

JADSON DE JESUS
Gestor do Município

MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025



Relação de Itens / Lotes

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	1283	SIM	ADESIVO VINIL ENVELOPAMENTO COR: BRANCO FOSCO; MATERIAL: VINIL LAVÁVEL; AUTOCOLANTE; DIMENSÕES: 1M X 61CM.	ROL	10,00	R\$ 0,01	R\$ 61,02	610,20
2	1280	SIM	ALMOFADA PARA CARIMBO (AZUL) EM COR AZUL N3, CARACTERÍSTICAS: TINTA AZUL, Nº 3, TAMPA PLANA, ABERTURA MANUAL SEM FECHO, EM COR AZUL.	UND	36,00	R\$ 0,01	R\$ 5,41	194,76
3	1301	SIM	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL FABRICADA EM TECIDO 100 POLIÉSTER (OXFORD), DUPLA-FACE EM PROCESSO DE APLICAÇÃO BORDADA, COMPOSTA POR FIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA; CARACTERÍSTICAS: PARA USO INTERNO OU EXTERNO, MEDINDO: 1,45M X 0,80CM (COMPRIMENTO X LARGURA). COM COSTURAS REFORÇADAS, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS.	UND	6,00	R\$ 0,01	R\$ 324,96	1.949,76
4	1304	SIM	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, FABRICADA EM TECIDO 100 POLIÉSTER (OXFORD), DUPLA-FACE EM PROCESSO DE APLICAÇÃO BORDADA, COMPOSTA POR FIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA; CARACTERÍSTICAS: PARA USO INTERNO OU EXTERNO, MEDINDO: 1,45M X 0,80CM (COMPRIMENTO X LARGURA). COM COSTURAS REFORÇADAS, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS.	UND	5,00	R\$ 0,01	R\$ 321,96	1.609,80
5	1306	SIM	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU FABRICADA EM TECIDO 100 POLIÉSTER (OXFORD), DUPLA-FACE EM PROCESSO DE APLICAÇÃO BORDADA, COMPOSTA POR FIOS DE GRANDE RESISTÊNCIA; CARACTERÍSTICAS: PARA USO INTERNO OU EXTERNO, MEDINDO: 1,45M X 0,80CM (COMPRIMENTO X LARGURA). COM COSTURAS REFORÇADAS, COM AS DUAS FACES EXATAMENTE IGUAIS.	UND	5,00	R\$ 0,01	R\$ 310,58	1.552,90
6	1307	SIM	BORRACHA PONTEIRA BORRACHA PONTEIRA CAIXA COM 50 UNIDADES; PARA LÁPIS Nº 02, LATEX, MACIA, NA COR BRANCA, DE 1ª QUALIDADE.	CX	47,00	R\$ 0,01	R\$ 23,23	1.091,81
7	1310	SIM	CLIPS METÁLICO 1/0 CLIPS METÁLICO 1/0, CARACTERÍSTICAS: NIQUELADO Nº 1/0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	85,00	R\$ 0,01	R\$ 9,15	777,75
8	1311	SIM	CLIPS METÁLICO 2/0 CARACTERÍSTICAS: NIQUELADO Nº 2/0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	134,00	R\$ 0,01	R\$ 6,73	901,82
9	1312	SIM	COLA ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE E EFICIENTE, PRÁTICA, COM BICO APLICADOR, PRÓPRIA PARA COLAR STRASS EM CHINELO.	UND	61,00	R\$ 0,01	R\$ 17,25	1.052,25
10	1313	SIM	COLA PLÁSTICA CAIXA COM 12 TUBOS, CARACTERÍSTICAS: BRANCA LAVÁVEL, NÃO TÓXICA; EMBALAGEM COM 90G.	CX	46,00	R\$ 0,01	R\$ 53,94	2.481,24
11	1314	SIM	CORRETIVO LÍQUIDO CAIXA COM 12 FRASCOS DE 18ML, CONTEÚDO LÍQUIDO, A BASE DÁGUA, ATÓXICO, INODORO.	CX	23,00	R\$ 0,01	R\$ 36,64	842,72

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
12	1315	SIM	ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTE 1KG: CARACTERÍSTICAS: Nº 18, PACOTE COM 1000G.	PCT	12,00	R\$ 0,01	R\$ 27,67	332,04
13	1319	SIM	EMBORRACHADO COM GLITTER PACOTE COM 5 FOLHAS, MATERIAL: BORRACHA E.V.A COM GLITTER; DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM X 2 MM, ATÓXICO E LAVÁVEL, EM CORES DIVERSAS.	PCT	334,00	R\$ 0,01	R\$ 16,08	5.370,72
14	1321	SIM	EMBORRACHADO COMUM PACOTE COM 10 FOLHAS, MATERIAL: BORRACHA E.V.A., FOLHA MEDINDO COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, ATÓXICO E LAVÁVEL, EM CORES DIVERSAS.	PCT	306,00	R\$ 0,01	R\$ 21,41	6.551,46
15	1324	SIM	ENVELOPE OFÍCIO CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM PAPEL 75G, DIMENSÕES: 114MM X 229MM, COR BRANCO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	26,00	R\$ 0,01	R\$ 23,29	605,54
16	1326	SIM	ENVELOPE TIPO SACO BRANCO CONFECCIONADO EM PAPEL 75G, DIMENSÕES: 229MM X 324MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	16,00	R\$ 0,01	R\$ 34,58	553,28
17	1332	SIM	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT CONFECCIONADO EM PAPEL 80G/M², DIMENSÕES 260MM X 360MM, MATERIAL KRAFT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	18,00	R\$ 0,01	R\$ 38,33	689,94
18	1336	SIM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 20MM 85F PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 85 FOLHAS.	PCT	21,00	R\$ 0,01	R\$ 46,37	973,77
19	1338	SIM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 20MM 120F PACOTE COM 80 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 120 FOLHAS.	PCT	31,00	R\$ 0,01	R\$ 30,13	934,03
20	1342	SIM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 23MM 135F PACOTE 80 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 135 FOLHAS.	PCT	36,00	R\$ 0,01	R\$ 43,30	1.558,80
21	1346	SIM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N 25MM 160F ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N 25MM. PACOTE COM 48 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 160 FOLHAS.	PCT	36,00	R\$ 0,01	R\$ 27,30	982,80
22	1351	SIM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N 33MM. 250F ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N 33MM. PACOTE COM 27 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS.	PCT	35,00	R\$ 0,01	R\$ 32,30	1.130,50
23	1352	SIM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N 40MM, 350F PACOTE COM 18 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 350 FOLHAS.	PCT	35,00	R\$ 0,01	R\$ 30,37	1.062,95
24	1354	SIM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N 45MM, 380F ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N 45MM, PACOTE COM 18 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 380 FOLHAS.	PCT	35,00	R\$ 0,01	R\$ 38,04	1.331,40
25	1371	SIM	FILME PLÁSTICO POLASEAL A4 TAMANHO: A4, PESO APROXIMADO 300G, ESPESSURA:0,05 OU 125 MICRA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	16,00	R\$ 0,01	R\$ 80,30	1.284,80
26	1375	SIM	FITA ADESIVA FITA ADESIVA PACOTE COM 10 UNIDADES, TRANSPARENTE, DORSO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 50MM X 50M, NÃO SUJA DURANTE O TEMPO.	PCT	65,00	R\$ 0,01	R\$ 47,53	3.089,45
27	1379	SIM	GRAMPEADOR ALICATE MATERIAL DE METAL, TIPO ALICATE, CAPACIDADE 25 FOLHAS, GRAMPO 26/6, SORTIDO (PRETO OU CINZA), TRILHO FIXO E APOIO EMBORRACHADO, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO, UTILIZA GRAMPOS 26/6 E 24/6.	UND	80,00	R\$ 0,01	R\$ 29,22	2.337,60
28	1384	SIM	GRAMPEADOR AUTOMÁTICO CORPO EM METAL, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS COM UM SIMPLES TOQUE. CONTÉM VISOR DE CARGA DE GRAMPOS. BASE EMBORRACHADA PROPORCIONA MAIOR FIRMEZA E ROBUSTEZ A ESSE GRAMPEADOR DE MESA. UTILIZA GRAMPOS COMUNS TAMANHO 26/6.	UND	153,00	R\$ 0,01	R\$ 22,31	3.413,43
29	1366	SIM	FILME PLASTICO POLASEAL CARACTERÍSTICAS: PARA RG, TAMANHO: 79 X 108 MM, PESO APROXIMADAMENTE 300G, ESPESSURA:0,05 OU 125 MICRA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	23,00	R\$ 0,01	R\$ 12,62	290,26
30	1397	SIM	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES, PARA GRAMPEADOR, NA COR PRATA.	CX	165,00	R\$ 0,01	R\$ 10,67	1.760,55

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
31	1390	SIM	GRAMPO GALVANIZADO 24/6 CARACTERÍSTICAS: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, PARA GRAMPEADOR, NA COR PRATA.	CX	164,00	R\$ 0,01	R\$ 17,44	2.860,16
32	1401	SIM	GRAMPO MACHO E FÊMEA CAIXA COM 50 UNIDADES, EM PLÁSTICO, PARA PASTA DE CARTOLINA.	CX	34,00	R\$ 0,01	R\$ 12,34	419,56
33	2438	SIM	INFLADOR COMPRESSOR DE BALÃO/ BEXIGA 2 BICOS POTÊNCIA DO MOTOR: 500 WATTS; VERSÃO DE 220 VOLTS; CABO DE ENERGIA: 2,00M; CORES: PRETO; ALTURA: 20CM; DIÂMETRO: 15CM.	UND	6,00	R\$ 0,01	R\$ 142,52	855,12
34	1408	SIM	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA UNIVERSAL KIT COM 10 UNIDADES; ACONDICIONADA EM TUBO DE 3G. PARA COLAR PORCELANATO, METAL, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLÁSTICO. COMPOSTA DE ÉSTER DE CIANOACRILATO, COM RESISTÊNCIA À UMIDADE. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES.	KIT	9,00	R\$ 0,01	R\$ 21,60	194,40
35	2439	SIM	KIT TINTA PINTURA FACIAL CREMOSA KIT TINTA PINTURA FACIAL CREMOSA; 10 UNIDADES DE 4G; LAVAVEL, PARA PELE DE CRIANÇAS, DIVERSAS CORES.	KIT	33,00	R\$ 0,01	R\$ 23,91	789,03
36	1417	SIM	LÁPIS BORRACHA MATERIAL: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 4MM, FORMATO CORPO: CILINDRO, DIÂMETRO CORPO: 8MM, COMPRIMENTO TOTAL 175MM, APLICAÇÃO TINTA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	9,00	R\$ 0,01	R\$ 29,90	269,10
37	1421	SIM	LAPIS GRAFITE PRETO N 02 CAIXA COM 144 UNIDADES, TIPO ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO SEXTAVADO, CONTENDO O SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	CX	74,00	R\$ 0,01	R\$ 37,49	2.774,26
38	1457	SIM	PASTA PLÁSTICA PARA DOCUMENTO COM PRESÍLIA PLÁSTICA TIPO ROMEU E JULIETA NO CENTRO DA PASTA, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 245MM X 340MM, NA COR TRANSPARENTE BRANCO.	UND	820,00	R\$ 0,01	R\$ 3,43	2.812,60
39	1458	SIM	PASTA SUSPensa CAIXA COM 50 UNIDADES, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA; COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350G, DIMENSÕES 240 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	CX	37,00	R\$ 0,01	R\$ 118,50	4.384,50
40	1459	SIM	PERFURADOR PARA PAPEL 25 FOLHAS, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA, NO MINIMO 25 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLASTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.	UND	43,00	R\$ 0,01	R\$ 25,41	1.092,63
41	1462	SIM	PINCEL ATÔMICO IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, CORES DIVERSAS, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTAVEL, A BASE DE ÁLCOOL, PODENDO SER RECARREGADO COM TINTA ESPECIFICA, COR DA TINTA DIVERSAS.	UND	165,00	R\$ 0,01	R\$ 7,81	1.288,65
42	1465	SIM	PINCEL N 10 PARA PINTURA PONTA: FILAMENTO SINTÉTICO TORAY DOURADO. CABO: LONGO MADEIRA BRANCO. VIOLA: ALUMÍNIO. INDICAÇÃO DE PINTURA: CERÂMICA TELA PAINEL MURAL MADEIRA. FORMATO: REDONDO. COMPOSIÇÃO: FILAMENTO SINTÉTICO, MADEIRA, METAL E MATERIAL SINTÉTICO.	UND	2,00	R\$ 0,01	R\$ 4,93	9,86
43	1425	SIM	PAPEL CARTOLINA PACOTE COM 100 FOLHAS, TIPO: DUPLEX, MEDINDO: 50 X 65 CM, 1ª QUALIDADE, EM CORES DIVERSAS.	PCT	37,00	R\$ 0,01	R\$ 75,52	2.794,24
44	326	SIM	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO 180GR ROMITEC. TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M7, TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	PCT	11,00	R\$ 0,01	R\$ 39,29	432,19
45	1436	SIM	PAPEL CREPON PARAFINADO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 18G/M2, COMPRIMENTO: 2,00M, LARGURA: 48CM, EM CORES DIVERSAS.	PCT	191,00	R\$ 0,01	R\$ 32,63	6.232,33
46	1448	SIM	PAPEL LAMINADO DIMENSÕES: 48CM X 60CM, EM CORES VARIADAS, PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	48,00	R\$ 0,01	R\$ 70,59	3.388,32
47	1451	SIM	PAPEL MADEIRA TIPO KRAFT PARDO MATERIAL: EM CELULOSE, GRAMATURA: 80G/M2, DIMENSÕES: 60CM X 130M; ROLO MEDINDO 130 METROS.	ROL	39,00	R\$ 0,01	R\$ 130,03	5.071,17

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
48	1452	SIM	PAPEL PARANÁ PARA EMBALAGEM; TAMANHO: 80CM X 100CM; GRAMATURA; 520g/m7; COR: NATURAL, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	60,00	R\$ 0,01	R\$ 31,91	1.914,60
49	1453	SIM	PAPEL TIPO CELOFANE DIMENSÕES: 85MM X 100MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	63,00	R\$ 0,01	R\$ 108,72	6.849,36
50	1455	SIM	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO ÓFICIO, MEDINDO 350MM (LARGURA) X 280MM (ALTURA) X 85MM. (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10.	UND	320,00	R\$ 0,01	R\$ 14,20	4.544,00
51	1456	SIM	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MINIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFICIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTA IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	UND	154,00	R\$ 0,01	R\$ 33,44	5.149,76
52	1467	SIM	PINCEL PARA PINTURA N 16. MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 27CM, N 16.	UND	252,00	R\$ 0,01	R\$ 5,31	1.338,12
53	1469	SIM	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES DIVERSAS, COM PONTA EM POLIÉSTER MACIA DE 6MM, COM TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM DEIXAR MARCAS, COM REFIL DE SUBSTITUIÇÃO NA EXTREMIDADE, E COM PONTA SUBSTITUÍVEL. NAS CORES DIVERSAS.	UND	140,00	R\$ 0,01	R\$ 6,22	870,80
54	2440	SIM	PLÁSTICO ADESIVO, TRANSPARENTE COM 25 METROS, ROLO 25M X 45CM.	UND	26,00	R\$ 0,01	R\$ 65,01	1.690,26
55	2441	SIM	PLASTIFICADORA E POLISELADORA PLASTIFICA LÂMINA COM SEGURANÇA E PERFEIÇÃO QUALQUER TAMANHO DE CRACHÁ A OFÍCIO; BIVOLT E REVERSÃO DE MOTORES DE SÉRIE, ROLOS DE PRESSÃO REGULÁVEIS COM BORRACHA ESPECIAL; COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 165 MM, PESO:7,50 KG; POTÊNCIA: EM AQUECIMENTO 360W/ AQUECIDA: 60W MODELO DE REFERÊNCIA: MR P280 PARA EFEITO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GARANTIA DE 1 ANO TERMOSTATO AUTO AJUSTÁVEL DE ALTA PRECISÃO.	UND	2,00	R\$ 0,01	R\$ 1.029,33	2.058,66
56	2443	SIM	PRANCHETA, EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	UND	90,00	R\$ 0,01	R\$ 11,26	1.013,40
57	2444	SIM	REFIL DE COLA QUENTE FINA MATERIAL SILICONE - PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, FINA TRANSPARENTE, 1a QUALIDADE, NÃO TÓXICA, COM ADERENCIA E COLAGEM FIRME, PACOTE COM 1KG.	PCT	31,00	R\$ 0,01	R\$ 60,31	1.869,61
58	2445	SIM	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, MATERIAL SILICONE - PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA DE COLA QUENTE, GROSSA TRANSPARENTE, 1a QUALIDADE, NÃO TÓXICA, COM ADERÊNCIA E COLAGEM FIRME. PACOTE COM 1KG.	PCT	127,00	R\$ 0,01	R\$ 72,06	9.151,62
59	2446	SIM	SACO METALIZADO PARA PRESENTE 30X45 CM FEITO EM (POLIPROPILENO BOPP ESTAMPAS BIORIENTADO), MODERNAS E DIFERENCIADAS, COM CORES VIVAS E BRILHO INTENSO, NO TAMANHO 30X45 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	ROL	121,00	R\$ 0,01	R\$ 36,83	4.456,43
60	1488	SIM	TESOURA ADAPTADA PESSOAS COM POUCA MOBILIDADE USO ADULTO / INFANTIL; TIPO DE CORTE: RETO; FORMATO DA PONTA: ARREDONDADA: LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	6,00	R\$ 0,01	R\$ 15,55	93,30
61	1490	SIM	TESOURA DE PICOTAR TESOURA DE PICOTAR TAMANHO MÉDIO	UND	21,00	R\$ 0,01	R\$ 24,65	517,65
62	1495	SIM	TESOURA ESCOLAR DE 13CM TESOURA ESCOLAR DE 13CM, COM PONTAS ARREDONDADAS EM METAL E CABO PLÁSTICO ANATÔMICO DDE 1 QUALIDADE	UND	149,00	R\$ 0,01	R\$ 3,72	554,28
63	1496	SIM	TESOURA GRANDE DE 8, EM AÇO INOX, MEDINDO 21CM	UND	176,00	R\$ 0,01	R\$ 14,33	2.522,08
64	1497	SIM	TESOURA MÉDIA DE 6, EM AÇO INOX MEDINDO 18CM TESOURA MÉDIA DE 6, EM AÇO INOX MEDINDO 18CM.	UND	73,00	R\$ 0,01	R\$ 9,12	665,76
65	1498	SIM	TINTA GUACHE 12 UNIDADES TINTA GUACHE 12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO RESINA VINCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGA E CONSERVANTES, ATÓXICOS, LAVÁVEL, CORES VARIADAS, COM 15 ML CADA.	CX	101,00	R\$ 0,01	R\$ 16,63	1.679,63
66	1500	SIM	TINTA GUACHE 500ML TINTA GUACHE 500ML, EMBALAGEM COM 500ML, CORES VARIADAS.	UND	121,00	R\$ 0,01	R\$ 7,36	890,56

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
67	1503	SIM	TNT LARGURA PADRÃO TNT, LARGURA PADRÃO, ROLO COM MÍNINA DE 50M, CORES VARIADAS ESPECIFICADOS NA HORA DO PEDIDO.	ROL	71,00	R\$ 0,01	R\$ 80,53	5.717,63
68	4174	SIM	CAIXA DUPLA, CAIXA DUPLA, CARACTERÍSTICAS: ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA; DIMENSÕES: 355 253 x 80 MM (SEPARADOR DE DOCUMENTOS EM ACRÍLICO).	UND	54,00	R\$ 0,01	R\$ 57,39	3.099,06
69	4182	SIM	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL BICO FINO BICO FINO DE METAL, 07 MM NA COR AZUL. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	CX	115,00	R\$ 0,01	R\$ 53,34	6.134,10
70	4188	SIM	CARTOLINA LISA NA COR VERDE PACOTE 150 G, 50 X 66. PACOTE COM 100 UNID.	PCT	23,00	R\$ 0,01	R\$ 96,83	2.227,09
71	4200	SIM	PAPEL FOTOGRAFICO IDEAL PARA IMPRESSÕES FOTOGRÁFICAS DE ALTA RESOLUÇÃO, À PROVA DÁGUA E SECAGEM INSTANTÂNEA, FORMATO A4, DENSIDADE: 180 GRAMAS - PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	201,00	R\$ 0,01	R\$ 33,20	6.673,20
72	1287	SIM	ALMOFADA PARA CARIMBO (PRETA) EM COR PRETA Nº 4, CARACTERÍSTICAS: TINTA PRETA, Nº 4, TAMPA PLANA, ABERTURA MANUAL SEM FECHO, EM COR PRETA.	UND	39,00	R\$ 0,01	R\$ 6,49	253,11
73	2428	SIM	CALCULADORA DE MESA COMUM CALCULADORA DE MESA COMUM, COM 12 DIGITOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, MEMÓRIA FUNCIONAL COM 01 PILHA DE 1,5 V TIPO AA ENERGIA SOLAR.	CX	44,00	R\$ 0,01	R\$ 22,82	1.004,08
74	2429	SIM	CANETA CORRETIVA COM 8ML CANETA CORRETIVA, COM 8ML CARACTERISTICAS: PRODUTO ATOXICO. CORPO FLEXIVEL E PONTA METÁLICA QUE GARANTEM MAIOR CONTROLE E FACIL APLICAÇÃO.	UND	23,00	R\$ 0,01	R\$ 8,50	195,50
75	1359	SIM	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA EM AÇO CROMADO, PRÓPRIA PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8, MEDINDO 15CM.	UND	86,00	R\$ 0,01	R\$ 20,36	1.750,96
76	4175	SIM	DVD-R, MIDIA ÓPTICA DVD-R, MIDIA ÓPTICA GRAVÁVEL UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E PROGRAMA PARA COMPUTADORES, DOCUMENTOS, JOGOS E IMAGENS DIGITAIS, CAPACIDADE DE DADOS 4.7 GB, 120 MINUTOS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 8X, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1,00	R\$ 0,01	R\$ 67,50	67,50
77	3161	SIM	PAPEL A4 - PAPEL A4, PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	165,00	R\$ 0,01	R\$ 20,40	3.366,00
78	2996	SIM	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO, LÂMINA EM AÇO, CARBONO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDA DE 5,5 X 2,0 X 1,0 CM, CAIXAS COM 12 UNIDADES.	CX	16,00	R\$ 0,01	R\$ 8,82	141,12
79	2997	SIM	BARBANTE CRU GROSSO 200G, 1330 METROS, COMPOSIÇÃO: 100 ALGODÃO.	ROL	16,00	R\$ 0,01	R\$ 14,23	227,68
80	2998	SIM	BARBANTE CRU, N6 BARBANTE CRU, N6 - ROLO COM 2 KG. COMPOSIÇÃO: 85 ALGODÃO E 15 OUTRAS FIBRAS.	ROL	5,00	R\$ 0,01	R\$ 30,90	154,50
81	2999	SIM	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. PACOTE COM 1KG - 80 BASTÕES DE 7,4MM X 30CM.	PCT	20,00	R\$ 0,01	R\$ 56,49	1.129,80
82	3001	SIM	BEXIGA EM LATEX BEXIGA EM LATEX, CORES DIVERSAS, 9 POLEGADAS, PCT C/ 50 UNID.	PCT	150,00	R\$ 0,01	R\$ 9,15	1.372,50
83	3003	SIM	BLOCO ADESIVO DE NOTAS, 38MM BLOCO ADESIVO DE NOTAS, 38MM X 50MM, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	50,00	R\$ 0,01	R\$ 12,49	624,50
84	3004	SIM	BLOCO ADESIVO DE NOTAS, 50MM BLOCO ADESIVO DE NOTAS, 50MM X 15MM, PACOTE COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS	PCT	30,00	R\$ 0,01	R\$ 8,01	240,30
85	3005	SIM	BLOCO ADESIVO DE NOTAS, 76MM BLOCO ADESIVO DE NOTAS, 76MM X 76MM, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	30,00	R\$ 0,01	R\$ 15,68	470,40
86	3006	SIM	BLOCO ADESIVO PARA RECADO BLOCO ADESIVO PARA RECADO, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS AUTO-ADESIVO, CORES NEON MEDINDO 38MM X 51MM COM 100 FOLHAS CADA.	PCT	30,00	R\$ 0,01	R\$ 12,49	374,70
87	3007	SIM	BOLA DE GUDE / BOLA DE VIDRO MACIÇO BOLA DE GUDE / BOLA DE VIDRO MACIÇO, QUE PODE SER TRANSLÚCIDA, MANCHADA OU INTENSAMENTE COLORIDA, DE TAMANHO VARIÁVEL. PACOTE COM 300 UNIDADES.	PCT	2,00	R\$ 0,01	R\$ 32,33	64,66

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
88	3008	SIM	BORRACHA (TIPO/ DINHEIRO):ELÁSTICO BORRACHA (TIPO/ DINHEIRO):ELÁSTICO, TIPO LIGA,SUPER RESISTENTE, PARA AMARRAR DINHEIRO E OUTROS OBJETOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10,00	R\$ 0,01	R\$ 16,42	164,20
89	3009	SIM	BORRACHA BRANCA, CAIXA BORRACHA BRANCA, CAIXA 60 UNIDADES, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. DIMENSÕES: 3,3 X 2,3 X 0,08CM. 10/15GR.	CX	10,00	R\$ 0,01	R\$ 15,42	154,20
90	3010	SIM	CADERNO, BROCHURA CADERNO, BROCHURA, 48 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSOES 25 X 17 CM.	UND	500,00	R\$ 0,01	R\$ 8,54	4.270,00
91	3011	SIM	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 20 LITROS, TIPO CAIXA BOX. ALTURA: 27 CM COMPRIMENTO: 41 CM, LARGURA: 28 CM.	UND	30,00	R\$ 0,01	R\$ 42,92	1.287,60
92	3012	SIM	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO, POLIONDA, CAIXA P/ ARQUIVO MORTO, POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO, EM POLIPROPILENO 130g/m², MONTAGEM FÁCIL E RÁPIDA; POSSUI TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO; COM ESPAÇO PARA ANOTAR INFORMAÇÕES, COMO: DATA, DEPARTAMENTO, LOCAL, CODIFICAÇÃO; DIMENSÕES: 35 x 13 x 25 CM.	UND	300,00	R\$ 0,01	R\$ 8,55	2.565,00
93	3013	SIM	CALCULADORA COMPACTA, CALCULADORA COMPACTA, POSSUI VISOR DE 12 DÍGITOS, ADAPTADOR DE VOLTAGEM INCLUSO, FUNÇÕES COMO CONTADOR DE ITENS, SELETOR DE DECIMAIS E ARREDONDAMENTO, IMPRESSÃO BICOLOR PARA DIFERENCIAR RESULTADOS POSITIVOS E NEGATIVOS.	UND	20,00	R\$ 0,01	R\$ 28,44	568,80
94	3014	SIM	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 08 DÍGITOS, COM AS 04 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAZI QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSAO DE SINAIS, MOMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR.	UND	20,00	R\$ 0,01	R\$ 14,72	294,40
95	3016	SIM	CANETA PARA CD/ DVD/BLU-RAY CANETA PARA CD/ DVD/BLU-RAY /RETRÔ, TINTA PERMANENTE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES: PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, METAL E MADEIRA, CAIXA COM 12 CANETAS.	CX	15,00	R\$ 0,01	R\$ 29,30	439,50
96	3017	SIM	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CM COM A TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. PADRÃO BIC OU SIMILAR. CX/ 50UN.	CX	50,00	R\$ 0,01	R\$ 51,46	2.573,00
97	3018	SIM	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CM COM A TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. PADRÃO BIC OU SIMILAR. CX/ 50UN.	CX	30,00	R\$ 0,01	R\$ 47,76	1.432,80
98	3019	SIM	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CM COM A TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. PADRÃO BIC OU SIMILAR. CX/ 50UN.	CX	15,00	R\$ 0,01	R\$ 62,67	940,05
99	3020	SIM	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETA OU AZUL CAPA PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETA OU AZUL, A4, PP 0,30. GERALMENTE UTILIZADA COMO CONTRACAPA. PACOTE COM 100 UND.	PCT	10,00	R\$ 0,01	R\$ 55,98	559,80

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
100	3021	SIM	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4, PP 0,30. GERALMENTE UTILIZADA NA FRENTE DA ENCADERNAÇÃO, POSSUI ALGUMAS LINHAS EM RELEVO. PACOTE COM 100 UND.	PCT	10,00	R\$ 0,01	R\$ 36,60	366,00
101	3023	SIM	CLASSIFICADOR COLORIDO LOMBADA: 2 CM CLASSIFICADOR COLORIDO LOMBADA: 2 CM, MEDIDA: 34CM X 24.5 CM, COM ELÁSTICO, PACOTES COM 10 UNIDADE.	PCT	20,00	R\$ 0,01	R\$ 37,78	755,60
102	3025	SIM	CLASSIFICADOR EM POLIPROPILENO CLASSIFICADOR EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 245 X 335MM, LOMBO 3 CM, OFÍCIO CINZA/PRETO/AZUL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	20,00	R\$ 0,01	R\$ 40,66	813,20
103	3026	SIM	CLASSIFICADOR FINO ABA CLASSIFICADOR FINO, FORMATO 332MM X 232MM, ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO, SEM LOMBO. CORES VARIADAS.	UND	300,00	R\$ 0,01	R\$ 3,32	996,00
104	3027	SIM	CLASSIFICADOR GROSSO COM ELÁSTICO CLASSIFICADOR GROSSO COM ELÁSTICO, POLIONDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 245 X 335 X 55 MM.	UND	300,00	R\$ 0,01	R\$ 3,82	1.146,00
105	3028	SIM	CLASSIFICADOR MINI CLASSIFICADOR MINI COM ELÁSTICO, POLIONDA, EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSPARENTE, FINO. 180MM X 245MM.	UND	300,00	R\$ 0,01	R\$ 7,02	2.106,00
106	3029	SIM	CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM ELASTICO CLASSIFICADOR PLÁSTICO COM ELASTICO: RESISTENTE, INCOLOR, COM ELASTICO, 245 MM X 335MM X 40 MM EM DIMENSÕES.PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	20,00	R\$ 0,01	R\$ 54,49	1.089,80
107	3031	SIM	CLASSIFICADOR RÁPIDO PLASTIFICADO (ROMEU E JULIETA) CLASSIFICADOR RÁPIDO PLASTIFICADO (ROMEU E JULIETA),PASTA ARQUIVO PLÁSTICA SIMPLES COM TRILHO - PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA, TIPO ROMEU E JULIETA, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS OU ENTREGA DE TRABALHOS ESCOLARES. FEITA DE MATERIAL LEVE, ATÓXICO E 100 RECICLÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	60,00	R\$ 0,01	R\$ 23,43	1.405,80
108	3032	SIM	CLASSIFICADOR RÁPIDO CLASSIFICADOR RÁPIDO, SEM ELÁSTICO, POLIONDA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	10,00	R\$ 0,01	R\$ 42,19	421,90
109	3034	SIM	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 4/0 CLIPS PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 4/0 EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	60,00	R\$ 0,01	R\$ 8,62	517,20
110	3033	SIM	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 3/0 CLIPS PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 3/0 EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	160,00	R\$ 0,01	R\$ 7,91	1.265,60
111	3035	SIM	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 6/0 CLIPS, TAMANHO 6/ 0, EM AÇO NIQUELADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES, PCT COM 10 CXS.	PCT	10,00	R\$ 0,01	R\$ 11,50	115,00
112	3036	SIM	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 8/0 CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 8/0 (OITO) EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES, DEVERA TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES.	CX	60,00	R\$ 0,01	R\$ 8,79	527,40
113	3037	SIM	COLA BRANCA COM 90G COLA BRANCA COM 90G, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, COLA 100 LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECAR, CX C/ 12UND.	CX	20,00	R\$ 0,01	R\$ 51,20	1.024,00
114	3038	SIM	COLA BRANCA A BASE DE P.V.A COLA BRANCA, LIQUIDA, A BASE DE P.V.A., BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO, FRASCO PLASTICO COM 1 KG, COM BICO ECONOMIZADOR.	UND	30,00	R\$ 0,01	R\$ 31,93	957,90
115	3039	SIM	COLA COLORIDA 23G COLA COLORIDA: COMPOSTA DE RESINA DE PVC E PIGMENTOS , EMBALAGEM DE 23G E CORES SORTIDAS. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	20,00	R\$ 0,01	R\$ 11,71	234,20

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
116	3040	SIM	COLA DE ISOPOR 1000G COLA DE ISOPOR 1000G, COMPOSIÇÃO BORRACHA E RESINA SINTÉTICA, COR INCOLOR, RESISTENTE ATÉ 55C, SECAGEM MÁXIMA 20 MIN, TIPO PASTOSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	20,00	R\$ 0,01	R\$ 34,20	684,00
117	3041	SIM	COLA DE SILICONE COLA DE SILICONE PEQ PARA ATERSANATO, 100 ML/85G.	UND	30,00	R\$ 0,01	R\$ 17,20	516,00
118	3042	SIM	COLA BASTÃO EM TUBO COLA EM BASTÃO: EM TUBO PLÁSTICO, NÃO TÓXICA, BASE GIRATORIA, FORMATO CILÍNDRICO, CX CX/ 12 UND.	CX	20,00	R\$ 0,01	R\$ 38,72	774,40
119	3043	SIM	COLA GLITER CORES VARIADAS COLA GLITER CORES VARIADAS (LARANJA, PRETO, BRANCO, AMARELO, LILÁS, VEERDE,VERMELHO, AZUL, DOURADA, PRATEADA), CX C/12 UND	CX	20,00	R\$ 0,01	R\$ 74,76	1.495,20
120	3044	SIM	COLA PARA TECIDO COLA PARA TECIDO, TAMPA COM BICO PARA ALTO RELEVO, 35 ML.	UND	15,00	R\$ 0,01	R\$ 23,20	348,00
121	3045	SIM	COLA QUENTE REFIL COLA QUENTE REFIL, BASTÃO GROSSO - PACOTE COM 1KG .	PCT	15,00	R\$ 0,01	R\$ 60,24	903,60
122	3046	SIM	COLA QUENTE REFIL - FINO COLA QUENTE REFIL, BASTÃO FINO - PACOTE COM 1KG	PCT	30,00	R\$ 0,01	R\$ 44,70	1.341,00
123	3047	SIM	COLCHETES PARA PAPEL, N 08, COLCHETES PARA PAPEL, N 08, EM AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	UND	10,00	R\$ 0,01	R\$ 6,57	65,70
124	3048	SIM	COLCHETES PARA PAPEL, Nº 15 COLCHETES PARA PAPEL, Nº 15, EM AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	10,00	R\$ 0,01	R\$ 17,49	174,90
125	3049	SIM	CORRETIVO FITA CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 8,50, LARGURA 4,20, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA SECAGEM IMEDIATA, CX COM 6 UNIDADES .	CX	20,00	R\$ 0,01	R\$ 60,17	1.203,40
126	3052	SIM	ENVELOPE A4 BRANCO ENVELOPE A4 BRANCO, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	3,00	R\$ 0,01	R\$ 148,91	446,73
127	3053	SIM	ENVELOPE A4 PARDO ENVELOPE A4 PARDO, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	4,00	R\$ 0,01	R\$ 98,82	395,28
128	3054	SIM	ENVELOPE BRANCO GRANDE C4 ENVELOPE BRANCO GRANDE C4 (PARA OFÍCIO A4) .	UND	100,00	R\$ 0,01	R\$ 0,87	87,00
129	3055	SIM	ENVELOPE SACO 200 X 270MM ENVELOPE SACO 200 X 270MM, BRANCO, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	1,00	R\$ 0,01	R\$ 76,39	76,39
130	3056	SIM	ENVELOPE SACO 240 X 340MM ENVELOPE SACO 240 X 340MM, BRANCO, CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	1,00	R\$ 0,01	R\$ 86,17	86,17
131	3057	SIM	ENVELOPES COLORIDOS C6 (P/ CARTA).	UND	500,00	R\$ 0,01	R\$ 0,45	225,00
132	3058	SIM	ESTILETE: SIMPLES DE 15 CM ESTILETE: SIMPLES DE 15 CM; LÂMINAS COM 18 MM. UTILIZANDO PARA ENTALHE E CORTE DE MATÉRIAS DELICADOS.PARA TRABALHO DE PRECISÃO, SEJA ESCULTURA, OU UM AJUSTE, CAIXA 12 UNIDADE	CX	20,00	R\$ 0,01	R\$ 39,91	798,20
133	3059	SIM	ETIQUETA ADESIVA A4 - 25,4 X 63,5 MM ETIQUETA ADESIVA A4 - 25,4 X 63,5 MM. INDICADAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO. ETIQUETA AUTO-ADESIVA DISPOSTA EM FOLHA NO FORMATO A4 ADEQUADA PARA IMPRESSORA : INK-JET E LASER. 3 COLUNAS POR FOLHA, 33 ETIQUETAS POR FOLHA. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	2,00	R\$ 0,01	R\$ 46,25	92,50
134	3060	SIM	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL, TIPO ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO. CX/ COM 12 UNIDADES.	CX	50,00	R\$ 0,01	R\$ 28,55	1.427,50
135	3062	SIM	FITA ADESIVA CREPE BEGE FITA ADESIVA CREPE, NA COR BEGE, DIMENSAO 19MM X 50 MM , EMBALAGEM . ROLO INDIVIDUAL , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , E MARCA DO FABRICANTE PACOTE COM 6 UND.	PCT	20,00	R\$ 0,01	R\$ 26,30	526,00
136	3064	SIM	FITA ADESIVA FINA, ROLO FITA ADESIVA FINA, TRANSPARENTE, ROLO DE 1,2 CM X 30 M.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 12,33	616,50
137	3066	SIM	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, 45MMX40MM. COMPOSTA DE FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO. (CAIXA COM 24 UNIDADES).	CX	3,00	R\$ 0,01	R\$ 62,72	188,16
138	3071	SIM	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45M, COMPOSIÇÃO: DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES 4,5 CM X 45 MTS.	UND	200,00	R\$ 0,01	R\$ 8,51	1.702,00

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
139	3073	SIM	FITA ADESIVO DUPLA FACE FITA ADESIVO DUPLA FACE ALTA ADERÊNCIA 2CM X 50M LINER DUPLO .	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 8,33	416,50
140	3078	SIM	FITA CREPE : COR BEGE FITA CREPE : COR BEGE, 50 MM X 50 M, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	5,00	R\$ 0,01	R\$ 114,40	572,00
141	3092	SIM	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 10MM.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 7,61	380,50
142	3099	SIM	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 25MM.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 9,47	473,50
143	3103	SIM	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 30 MM.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 9,94	497,00
144	3104	SIM	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 35 MM.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 11,38	569,00
145	3109	SIM	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 40 MM.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 14,05	702,50
146	3112	SIM	FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 5 MM. FOLHA DE ISOPOR . TAMANHO 1000 X 500 X 5 MM	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 5,24	262,00
147	3142	SIM	FOLHA DE ISOPOR: 15 MM FOLHA DE ISOPOR: 15 MM, PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPRESSURAS 15 MM.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 8,23	411,50
148	3143	SIM	FOLHA DE ISOPOR: 20 MM FOLHA DE ISOPOR: 20 MM, PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPRESSURAS 20 MM.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 10,09	504,50
149	3144	SIM	FRAGMENTADORA TRITURADOR FRAGMENTADORA TRITURADOR PICADOR CORTADOR PICOTADOR DE PAPEL. DESCRIÇÃO: FRAGMENTADORA C/ CESTO ATÉ 7 FOLHAS A4. ESPECIFICAÇÕES: - ACOMPANHA CESTO COM CAPACIDADE PARA 11L, - FRAGMENTA ATÉ 7 FOLHAS A4.	UND	2,00	R\$ 0,01	R\$ 479,70	959,40
150	3145	SIM	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE CAPACIDADE 50 FOLHAS.	UND	3,00	R\$ 0,01	R\$ 41,38	124,14
151	3146	SIM	GRAMPEADOR P/100 FLS, GRAMPEADOR P/100 FLS, ; METÁLICO, PROFISSIONAL, GRAMPOS 23/6, 26/6 23/8, 23/10, 23/13, 23/15; AJUSTE DE PROFUNDIDADE, COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR GRAMPOS, BASE ANTIDERRAPANTE.	UND	2,00	R\$ 0,01	R\$ 44,55	89,10
152	3147	SIM	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA GRAMPEADOR TIPO ROCAMA PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO, TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA145MM X LARGUA 30MM X COMPRIMENTO 187MM, PESO 0,443 KG, CAPACIDADE DO CARREGADOR DE GRAMPOS DE NO MÍNIMO 60 GRAMPOS. 106/6	UND	40,00	R\$ 0,01	R\$ 53,50	2.140,00
153	3148	SIM	GRAMPO 23/13: GRAMPO 23/13: GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM METAL NIQUELADO, TAMANHO 23/13, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	5,00	R\$ 0,01	R\$ 63,45	317,25
154	3149	SIM	GRAMPO P/ ROCAMA 106/8 GALVANIZADOS. CAIXA COM 2500 GRAMPOS.	CX	100,00	R\$ 0,01	R\$ 25,73	2.573,00
155	3150	SIM	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO, BRANCO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, ATÉ 200 FOLHAS, DIMENSÕES MEDIDAS: 19,5 X 7 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	3,00	R\$ 0,01	R\$ 14,71	44,13
156	3151	SIM	LIVRO DE ATA: LIVRO DE ATA: MATERIAL SULFITE, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, COMPRIMENTO 330, LARGURA 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DURA DE PAPEL/FOLHAS NUMERADAS.	UND	65,00	R\$ 0,01	R\$ 17,36	1.128,40
157	3152	SIM	LIVRO DE PROTOCOLO LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, MEDINDO 224 X 155MM, CAPA DURA.	UND	70,00	R\$ 0,01	R\$ 14,91	1.043,70
158	3153	SIM	LIVRO REGISTRO DE ATAS LIVRO REGISTRO DE ATAS, COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO, FOLHAS NUMERADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, 330 X 220MM.	UND	30,00	R\$ 0,01	R\$ 12,29	368,70
159	3154	SIM	MARCADOR DE TEXTO-AMARELO MARCADOR DE TEXTO, CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELO, TINTA FLUORESCENTE, CORPO PLÁSTICO, PONTA DE 04 MM, NÃO RECARREGÁVEIS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	34,00	R\$ 0,01	R\$ 8,33	283,22

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
160	3155	SIM	MARCADOR DE TEXTO-AZUL MARCADOR DE TEXTO, CANETA MARCA TEXTO, COR AZUL, TINTA FLUORESCENTE, CORPO PLÁSTICO, PONTA DE 04 MM, NÃO RECARREGÁVEIS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	34,00	R\$ 0,01	R\$ 8,33	283,22
161	3156	SIM	MARCADOR DE TEXTO-LARANJA MARCADOR DE TEXTO, CANETA MARCA TEXTO, COR LARANJA, TINTA FLUORESCENTE, CORPO PLÁSTICO, PONTA DE 04 MM, NÃO RECARREGÁVEIS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	34,00	R\$ 0,01	R\$ 8,33	283,22
162	3157	SIM	MARCADOR DE TEXTO-ROSA MARCADOR DE TEXTO, CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA, TINTA FLUORESCENTE, CORPO PLÁSTICO, PONTA DE 04 MM, NÃO RECARREGÁVEIS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	34,00	R\$ 0,01	R\$ 8,33	283,22
163	3158	SIM	MARCADOR DE TEXTO-VERDE MARCADOR DE TEXTO, CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE, TINTA FLUORESCENTE, CORPO PLÁSTICO, PONTA DE 04 MM, NÃO RECARREGÁVEIS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	34,00	R\$ 0,01	R\$ 9,69	329,46
164	2916	SIM	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM, CARACTERÍSTICAS: COM, NO MÍNIMO, 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS.	UND	90,00	R\$ 0,01	R\$ 3,85	346,50
165	3000	SIM	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO BASTÃO DE COLA QUENTE: PACOTE COM 80 UNIDADES, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 8G E MÁXIMO 10 G DE CADA UNIDADES.	PCT	20,00	R\$ 0,01	R\$ 85,99	1.719,80
166	3159	SIM	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COM PONTA MÉDIA (REDONDA, DE 6MM DE DIÂMETRO, COM LARGURA DO TRAÇO DE 2,3MM), ABASTECIDO COM CARTUCHO DE TINTA LÍQUIDA (COM CAPACIDADE DE 5,5ML), SENDO A PONTA E O CARTUCHO SUBSTITUÍVEIS. AS CORES DA TINTA SÃO: AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE.	UND	34,00	R\$ 0,01	R\$ 6,34	215,56
167	3160	SIM	MURAL INFORMATIVO, EM CORTIÇA MADEIRA, 100CM X 70CM.	UND	3,00	R\$ 0,01	R\$ 63,61	190,83
168	3162	SIM	PAPEL SULFITE A4 PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 210 X 297MM, 75G/M² PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	230,00	R\$ 0,01	R\$ 61,63	14.174,90
169	3163	SIM	PAPEL VERGÊ A4, PAPEL VERGÊ A4, PACOTE COM 50 FOLHAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 29,5 X 21CM (AXL), GRAMATURA 180G, CORES DIVERSAS.	PCT	50,00	R\$ 0,01	R\$ 62,62	3.131,00
170	3164	SIM	PASTA A / Z LOMBO ESTREITO PASTA A / Z LOMBO ESTREITO, TAMANHO: 28,5 X 31,5 X 5,3 CM. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	10,00	R\$ 0,01	R\$ 270,11	2.701,10
171	3165	SIM	PASTA A / Z LOMBO PASTA A / Z LOMBO LARGO A4, TAMANHO: 28,5 X 31,5 X 7,3 CM. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	10,00	R\$ 0,01	R\$ 295,60	2.956,00
172	3167	SIM	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO (CLASSIFICADOR), CORES VARIADAS, LOMBO 4CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO E CORES VIVAS, ATUAIS. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 335 X 20 X 235 MM, ESPESSURA 0,48. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	30,00	R\$ 0,01	R\$ 26,32	789,60
173	3168	SIM	PASTA ARQUIVO SANFONADA PASTA ARQUIVO SANFONADA , TIPO CATÁLOGO, EM PAPELÃO REVESTIDO DE PVC NA COR PRETA, COM 50 SACOSPLÁSTICOS. MEDINDO 255X350MM (CXL), COM QUATRO FUIROS, PARA ARQUIVAMENTO DE PAPÉIS.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 20,13	1.006,50
174	3169	SIM	PASTA CLASSIFICADORA PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO, 226MM X 335MM X 10MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	20,00	R\$ 0,01	R\$ 25,43	508,60
175	3170	SIM	PASTA L A4 TRANSPARENTE PASTA L A4 TRANSPARENTE, DIMENSÕES 320 X 230MM.	UND	100,00	R\$ 0,01	R\$ 2,14	214,00
176	3171	SIM	PASTA, SUSPENSA, PASTA, SUSPENSA, EM PAPEL CARTAO MARMORIZADO E PLASTIFICADO GRAMATURA MINIMA 350 G/M2,, DIMENSOES 235 X 360 MM, PODENDO VARIAR EM ATE 5, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLASTICO, VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, COM MINIMO 06 (SEIS) POSICOES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLASTICO REFORCADO. CX COM 50 UNIDADES .	CX	2,00	R\$ 0,01	R\$ 120,52	241,04

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
177	3172	SIM	PERFURADOR COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS.	UND	20,00	R\$ 0,01	R\$ 236,40	4.728,00
178	3173	SIM	PERFURADOR 50 FOLHAS PERFURADOR COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA COM DEPÓSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS.	UND	30,00	R\$ 0,01	R\$ 78,04	2.341,20
179	3174	SIM	PERFURADOR 150 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL, DOIS FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, COM DEPÓSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS.	UND	3,00	R\$ 0,01	R\$ 315,35	946,05
180	3175	SIM	PISTOLA PARA COLA FINA 40W PISTOLA PARA COLA FINA 40W, BIVOLT, CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADA PARA BASTÕES DE COLA FINA, MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDAS: 100 X 110 MM .	UND	35,00	R\$ 0,01	R\$ 24,43	855,05
181	3176	SIM	PISTOLA PARA COLA GROSSA 40W PISTOLA PARA COLA GROSSA 40W, BIVOLT, CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADA PARA BASTÕES DE COLA GROSSA, MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDAS: 160 X 130 MM.	UND	35,00	R\$ 0,01	R\$ 29,57	1.034,95
182	3177	SIM	PRANCHETA, EM ACRÍLICO PRANCHETA, EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO A4, DIMENSÕES 210 X 297 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5 PARA MAIS OU PARA MENOS.	UND	30,00	R\$ 0,01	R\$ 13,25	397,50
183	3179	SIM	RÉGUA 50 CM EM PLÁSTICO.	UND	20,00	R\$ 0,01	R\$ 4,53	90,60
184	3180	SIM	ROCAMA ROCAMA, IDEAL PARA FIXAÇÃO: TECIDO EM MADEIRA, TAPEÇARIAS, SILK SCREEN, EXTRAÇÃO DE RESINAS, ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS, DECORAÇÃO.	UND	20,00	R\$ 0,01	R\$ 71,45	1.429,00
185	3181	SIM	TESOURA ESCOLAR 4 POLEGADA TESOURA ESCOLAR, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO POLIDO, PCT COM 10.	PCT	15,00	R\$ 0,01	R\$ 37,83	567,45
186	3182	SIM	TESOURA GRANDE TESOURA GRANDE, LÂMINAS DE AÇO INOX, CABO PLÁSTICO REFORÇADO, DIMENSÕES (C X L X A): 35.00 X 12.20 X 1.50 CENTÍMETROS.	UND	10,00	R\$ 0,01	R\$ 17,35	173,50
187	3183	SIM	TESOURA MÉDIA, 16,5CM, EM AÇO INOX.	UND	10,00	R\$ 0,01	R\$ 19,36	193,60
188	3184	SIM	TINTA PARA CARIMBO PRETA TINTA PARA CARIMBO, PRETA, COM 40 ML. CX C/12 UND.	CX	2,00	R\$ 0,01	R\$ 74,83	149,66
189	3185	SIM	TINTA PARA MARCADOR PRETA TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. COMPONENTES: ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTE E ADITIVOS. COR: PRETA, 20 ML	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 6,23	311,50
190	3186	SIM	TINTA PARA MARCADOR VERDE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. COMPONENTES: ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTE E ADITIVOS. COR: VERDE, 20 ML.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 6,23	311,50
191	3187	SIM	TINTA PARA MARCADOR VERMELHA TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. COMPONENTES: ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTE E ADITIVOS. COR: VERMELHA, 20 ML.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 6,30	315,00
192	3188	SIM	TINTA PARA MARCADOR AZUL TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. COMPONENTES: ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTE E ADITIVOS. COR; AZUL, 20 ML.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 6,30	315,00
193	261	SIM	AGENDA PERMANENTE CAPA SINTÉTICO	UND	15,00	R\$ 0,01	R\$ 29,93	448,95
194	2705	SIM	BALÃO CANUDO PARA MODELAGEM BALÃO CANUDO PARA MODELAGEM, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM LÁTEX, CORES DIVERSAS, TAMANHO: 9,0 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	PCT	60,00	R\$ 0,01	R\$ 8,14	488,40
195	2706	SIM	BALÃO DE LÁTEX BALÃO DE LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS, DIMENSÃO: 9,0. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	PCT	315,00	R\$ 0,01	R\$ 14,16	4.460,40
196	2704	SIM	BARBANTE EM ALGODÃO BARBANTE DE ALGODÃO, QUANTIDADE DE FIOS: 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL, ENCRADO, ROLO DE 400G, COM APROXIMADAMENTE 270 METROS.	ROL	105,00	R\$ 0,01	R\$ 35,44	3.721,20
197	2707	SIM	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, 100 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS: REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, CORES VARIADAS, MEDINDO 38MM X 51MM. PACOTE COM 04 UNIDADES.	PCT	40,00	R\$ 0,01	R\$ 3,51	140,40

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
198	2708	SIM	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS BLOCO DE NOTAS ADESIVAS COLORIDO; COM 450 FOLHAS DE 76MM X 76MM - 3M.	BLC	30,00	R\$ 0,01	R\$ 40,39	1.211,70
199	2709	SIM	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS NEON BLOCO DE NOTAS ADESIVAS NEON; 100 FOLHAS DE 38MM X 50MM; COM 4 CORES; 3M.	BLC	25,00	R\$ 0,01	R\$ 8,90	222,50
200	2710	SIM	BOLA DE ISOPOR 50MM, BOLA DE ISOPOR 50MM, CARACTERÍSTICA: MACIÇA DE 50 MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	32,00	R\$ 0,01	R\$ 24,62	787,84
201	2711	SIM	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA BORRACHA PLÁSTICA BRANCA, CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA LIVRE DE PVC COM MÁXIMA APAGABILIDADE, COM CAPA PROTETORA ERGONETRICA.	UND	100,00	R\$ 0,01	R\$ 2,76	276,00
202	2713	SIM	CADERNO DE MATÉRIA UNIVERSITÁRIO; 270 X 275 MM CADERNO DE MATÉRIA UNIVERSITÁRIO; FORMATO 270 X 275 MM, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, COM ESPIRAL, CAPA DURA, BOLSA PORTIFÓLIO.	UND	20,00	R\$ 0,01	R\$ 31,87	637,40
203	2714	SIM	CAIXA TIPO ARQUIVO CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TIPO POLIONDA, DIMENSÕES: 135 X 250 X 360 MM, EM CORES VERDE, AZUL OU PRETA.	UND	310,00	R\$ 0,01	R\$ 11,98	3.713,80
204	2716	SIM	CAIXA PLÁSTICA HORTFRUTI 31 CM DE ALTURAX 57 CM DE LARGURA X 77 CM DE COMPRIMENTO. CAIXA PLÁSTICA HORTFRUTI PARA ALMOXARIFADO DIMENSÕES EXTERNAS: 31 CM DE ALTURA X 57 CM DE LARGURA X 77 CM DE COMPRIMENTO.	UND	15,00	R\$ 0,01	R\$ 55,70	835,50
205	2718	SIM	CAIXA TIPO TRIPLA CAIXA TRIPLA, CARACTERÍSTICAS: ARTICULÁVEL PARA CORRESPONDÊNCIA; DIMENSÕES DO PRODUTO: 51,5 X 26,6 X 18,4 CM (SEPARADOR DE DOCUMENTOS EM ACRÍLICO).	UND	15,00	R\$ 0,01	R\$ 66,93	1.003,95
206	2720	SIM	CANETA HIDROCOR CANETA HIDROCOR, CAIXA COM 12 UNIDADES, PONTA FINA RESISTENTE, TAMPA VENTILADA, ANTI-ASFIXIANTE, BICO PERFURADO; ATÓXICO; A BASE DÁGUA; COM O CERTIFICADO DO INMETRO.	CX	60,00	R\$ 0,01	R\$ 13,53	811,80
207	2721	SIM	CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPER FLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50,00	R\$ 0,01	R\$ 25,57	1.278,50
208	2723	SIM	CAPA PVC COR PRETA CAPA PVC PACOTE COM 100 FOLHAS NA COR PRETA, PARA ENCADERNAÇÃO; TAMANHO A4.	PCT	40,00	R\$ 0,01	R\$ 49,00	1.960,00
209	2722	SIM	CAPA PVC TRANSPARENTE CAPA PVC PACOTE COM 100 FOLHAS NA COR TRANSPARENTE; PARA ENCADERNAÇÃO; TAMANHO A4.	PCT	40,00	R\$ 0,01	R\$ 52,35	2.094,00
210	2724	SIM	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINA, SOLVENTE E ADITIVOS. CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	10,00	R\$ 0,01	R\$ 64,24	642,40
211	2725	SIM	CAVALETE FLIP CHART EM TUBO METALON CAVALETE FLIP CHART EM TUBO METALON COM PINTURA EPÓXI A PÓ; BASE EM NYLON PENTAPÉ COM RODÍZIOS E FREIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,70M DE LARGURA POR 1,90M DE ALTURA; QUADRO BRANCO MOPPY DE 0,70CM X 1,00M DE ALTURA, QUE SERVE DE BASE PARA AS FOLHAS DO FLIP CHART.	UND	7,00	R\$ 0,01	R\$ 141,44	990,08
212	2727	SIM	CLIPS METÁLICO 6/0 CLIPS METÁLICO 6/0, CARACTERÍSTICAS: NIQUELADO Nº 6/0. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	60,00	R\$ 0,01	R\$ 9,70	582,00
213	2728	SIM	COLA BRANCA, EMBALAGEM COM 1 LITRO COLA BRANCA, EMBALAGEM COM 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS: BRANCA, LAVÁVEL, ESCOLAR, NÃO TÓXICA, APLICAÇÃO: PAPEL, COURO, MADEIRA E TECIDO.	UND	60,00	R\$ 0,01	R\$ 25,58	1.534,80
214	2729	SIM	COLA EM BASTÃO COLA EM BASTÃO, CARACTERÍSTICAS: TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA, APLICAÇÃO EM PAPEL, SECAGEM RÁPIDA, COM 8G, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	15,00	R\$ 0,01	R\$ 18,32	274,80

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
215	2730	SIM	COLA LIQUÍDA COLORIDA COLA LIQUÍDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A, PIGMENTOS ATÓXICOS, LAVÁVEL, NAS CORES PRIMARIAS, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, CAIXA COM 6 UNIDADES, PESO LIQUIDO 25G CADA.	CX	38,00	R\$ 0,01	R\$ 21,09	801,42
216	2733	SIM	COLA PARA ISOPOR COLA PARA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR E E.V.A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO; EMBALAGEM 90G.	Emb	120,00	R\$ 0,01	R\$ 10,72	1.286,40
217	2734	SIM	COLA UNIVERSAL TRANSPARENTE COLA UNIVERSAL TRANSPARENTE; CAIXA COM 12 UNIDADES DE 17G; PARA ARTESANATO.	CX	34,00	R\$ 0,01	R\$ 43,60	1.482,40
218	2799	SIM	ESPETINHO DE CHURRASCO ESPETINHO DE CHURRASCO TAMANHO: 30CM; MATERIAL: MADEIRA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2,00	R\$ 0,01	R\$ 19,21	38,42
219	2766	SIM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 07MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 07MM, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS.	PCT	6,00	R\$ 0,01	R\$ 18,36	110,16
220	2767	SIM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12MM, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 85 FOLHAS.	PCT	10,00	R\$ 0,01	R\$ 27,59	275,90
221	2772	SIM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 50MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 50MM, PACOTE COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADO EM PVC PRETO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS.	PCT	14,00	R\$ 0,01	R\$ 48,64	680,96
222	2800	SIM	ESTILETE, CAIXA COM 12 UNIDADES ESTILETE, CAIXA COM 12 UNIDADES, TAMANHO: PEQUENO, EM METAL, LONGA DURABILIDADE, LÂMINA DE 9MM; RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, TRILHO METÁLICO COM SISTEMA DE TRAVA, CORPO EM ACRÍLICO E CLIPE COLORIDO.	CX	20,00	R\$ 0,01	R\$ 17,02	340,40
223	2803	SIM	ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	20,00	R\$ 0,01	R\$ 4,47	89,40
224	2815	SIM	FILME PLÁSTICO POLASEAL A3 FILME PLÁSTICO POLASEAL A3, TAMANHO: A3, PESO APROXIMADO 300G, ESPESSURA:0,05 OU 125 MICRA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	11,00	R\$ 0,01	R\$ 119,25	1.311,75
225	2817	SIM	FITA ADESIVA TAMANHO PEQUENO 12MM X 50M.	UND	105,00	R\$ 0,01	R\$ 4,59	481,95
226	2818	SIM	FITA ADESIVA DUPLA FACE FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, DIMENSÕES 12MM X 30M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO COM ADESIVO FIRME.	UND	130,00	R\$ 0,01	R\$ 11,72	1.523,60
227	2820	SIM	FITA TIPO CREPE FITA TIPO CREPE , CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE USO GERAL, DIMENSÕES 18MM X 30M, COR BEGE.	UND	120,00	R\$ 0,01	R\$ 7,72	926,40
228	2824	SIM	FRAGMENTADORA DE PAPEL FRAGMENTADORA DE PAPEL TIPO INDUSTRIAL NÚMERO MÁXIMO DE FOLHAS 25 FOLHAS A4 OU OFÍCIO; VOLUME TOTAL DA LIXEIRA 30L; TIPO DE FRAGMENTAÇÃO PICOTE DE 4X40MM; ABERTURA DE INSERÇÃO 220MM; VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO 1,7 M/MIN; NÍVEL DE SEGURANÇA P4; FRAGMENTA CD/ CARTÃO / PEQUENOS GRAMPOS; TEMPO DE FUNCIONAMENTO 60 MINUTOS LIGADA E 30 MINUTOS DESLIGADA; CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO APROXIMADAMENTE 40 KG/HORA.	UND	1,00	R\$ 0,01	R\$ 3.596,09	3.596,09
229	2825	SIM	GIZ DE CERA 12 CORES GIZ DE CERA 12 CORES DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 15 X 10 X 2 CM; 100G. COM CORES VIVAS E INTENSAS, COM ÓTIMA COBERTURA E DEPOSIÇÃO, QUE NÃO ESFARELE NÃO MANCHE AS MÃOS, ANTIALÉRGICO E ANTITÓXICO. CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO.	CX	120,00	R\$ 0,01	R\$ 7,82	938,40
230	2828	SIM	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 CORES GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 CORES; COM CORES VIVAS E INTENSAS, COM ÓTIMA COBERTURA E DEPOSIÇÃO, QUE NÃO ESFARELE NÃO MANCHE AS MÃOS, ANTIALÉRGICO E ANTITÓXICO.	CX	320,00	R\$ 0,01	R\$ 15,67	5.014,40

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
231	2830	SIM	GRAMPEADOR GRANDE GRAMPEADOR GRANDE, MATERIAL FERRO MESA, CAPACIDADE MINIMA DE 50 FOLHAS, APLICAÇÃO FOLHAS, GRAMPO 26/6, REFORÇADO, TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE.	UND	20,00	R\$ 0,01	R\$ 38,29	765,80
232	2832	SIM	GRAMPO GALVANIZADO 23/10, 23/23 GRAMPO GALVANIZADO 23/10, 23/23, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, PARA GRAMPEADOR, NA COR PRATA.	CX	60,00	R\$ 0,01	R\$ 14,70	882,00
233	1429	SIM	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M, TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEAVEL COM 100 FOLHAS.	PCT	32,00	R\$ 0,01	R\$ 42,09	1.346,88
234	2833	SIM	GUILHORTINA COM ACIONAMENTO MANUAL GUILHORTINA COM ACIONAMENTO MANUAL, LARGURA: 550MM; COMPRIMENTO: 415MM; EXTENSÃO DE CORTE: 460MM; CAPACIDADE DE CORTE: 08 FOLHAS; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3,00	R\$ 0,01	R\$ 105,05	315,15
235	2834	SIM	ISOPOR FOLHA ESPESSURA: 15MM ISOPOR FOLHA ESPESSURA: 15MM, TAMANHO: 100 X 50 CM.	UND	100,00	R\$ 0,01	R\$ 8,23	823,00
236	2835	SIM	ISOPOR FOLHA ESPESSURA: 10MM ISOPOR FOLHA ESPESSURA: 10MM, TAMANHO: 100 X 50 CM.	UND	100,00	R\$ 0,01	R\$ 6,67	667,00
237	2836	SIM	ISOPOR FOLHA ESPESSURA: 20MM ISOPOR FOLHA ESPESSURA: 20MM, TAMANHO: 100 X 50 CM.	UND	100,00	R\$ 0,01	R\$ 8,79	879,00
238	2837	SIM	ISOPOR FOLHA ESPESSURA 30MM ISOPOR FOLHA ESPESSURA 30MM, TAMANHO: 100 X 50 CM.	UND	100,00	R\$ 0,01	R\$ 11,38	1.138,00
239	2838	SIM	ISOPOR FOLHA ESPEURA: 50MM ISOPOR FOLHA ESPEURA: 50MM, TAMANHO: 100 X 50 CM.	UND	100,00	R\$ 0,01	R\$ 16,95	1.695,00
240	2839	SIM	LÁPIS DE COR LÁPIS DE COR, INTEIROS, SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS AGLUTINADO, CARGA INERTE E CERAS COM FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E COM MINA DE 3,3MM, MEDIDA DO LÁPIS: 17,5CM.	CX	315,00	R\$ 0,01	R\$ 11,87	3.739,05
241	2841	SIM	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO,EM SPRAY COM 60 ML.	UND	7,00	R\$ 0,01	R\$ 14,21	99,47
242	2844	SIM	LIVRO DE PONTO LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE DE FOLHAS: 100, TIPO: CAPA DURA, COR DA CAPA: PRETA, COMPRIMENTO: 310MM, LARGURA: 220MM, USO ADMINISTRATIVO, MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2; NUMERADO E COSTURADO.	UND	25,00	R\$ 0,01	R\$ 38,48	962,00
243	2848	SIM	MASSA PARA BISCUIT MASSA PARA BISCUIT, COMPOSIÇÃO EM COLA BRANCA A BASE DE PVA, AMIDO DE MILHO, VASELINA E CONSERVANTES, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG.	Emb	60,00	R\$ 0,01	R\$ 28,97	1.738,20
244	2850	SIM	MASSA PARA MODELAR MASSA PARA MODELAR CAIXA COM 12 POTES, CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREALIS E CLORETO DE SÓDIO, CORES SORTIDAS, COM MOLDES (OPCIONAL), PRAZO VALIDADE 04 ANOS, ATÓXICA.	CX	60,00	R\$ 0,01	R\$ 44,99	2.699,40
245	2851	SIM	PALETE PLÁSTICO PALETE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR MANTIMENTOS; 50CM X 50CM X 4,5CM.	UND	35,00	R\$ 0,01	R\$ 37,09	1.298,15
246	2858	SIM	PAPEL CARTÃO PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180G, NAS DIMENSÕES: 210MM X 297MM, COR BRANCA; PACOTE COM 50 UNIDADES.	CX	102,00	R\$ 0,01	R\$ 15,50	1.581,00
247	2861	SIM	PAPEL TELADO PAPEL TELADO, GRAMATURA: 180G/M², BRANCO ALCALINO, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 50 FOLHAS.	PCT	33,00	R\$ 0,01	R\$ 14,10	465,30
248	2864	SIM	PASTA L PASTA L, EM POLIPROPILENO CRISTAL GOFRADO, DIMENSÕES: 230MM X 334MM, IMPRESSÃO 1/0 NA ABA FRONTAL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	105,00	R\$ 0,01	R\$ 12,54	1.316,70
249	2869	SIM	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO ÓFICIO, MEDINDO 350MM (LARGURA) X 280MM (ALTURA) X 85MM. (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10.	UND	200,00	R\$ 0,01	R\$ 4,81	962,00

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
250	2872	SIM	PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO SIMPLES PASTA CLASSIFICADORA COM ELÁSTICO SIMPLES, TAMANHO A4, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM ABAS EM ELÁSTICO, DIMENSÕES: 310MM X 220MM, ESPESSURA 0,35MM.	UND	700,00	R\$ 0,01	R\$ 3,11	2.177,00
251	2875	SIM	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS, MATERIAL: POLIPROPILENO, FECHAMENTO: ELÁSTICO, PAPEL A4, COR: CRISTAL, DIMENSÕES: 380 X 280 MM.	UND	60,00	R\$ 0,01	R\$ 15,95	957,00
252	2877	SIM	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE DE 15 FOLHAS PARA ESPIRAL SIMPLES, COM PERFURAÇÃO REDONDA, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO DE 330 MM, COM MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 350MM X 320MM, COMPREENDENDO 54 FUROS PARA PAPEL ÓFÍCIO 2, 50 FUROS - PAPEL A4, 35 FUROS - CARTA.	UND	5,00	R\$ 0,01	R\$ 536,65	2.683,25
253	2880	SIM	PERFURADOR PARA PAPEL 50 FOLHAS PERFURADOR PARA PAPEL 50 FOLHAS, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 50 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.	UND	22,00	R\$ 0,01	R\$ 57,27	1.259,94
254	2886	SIM	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA PROFISSIONAL, COM SISTEMA ELETRÔNICO DE AQUECIMENTO, PONTA DE METAL, 65W, BIVOLT PARA COLA DE 11,2MM X 30CM, ALCANÇA TEMPERATURA DE 193C. BASTÃO DE COLA DE 11,2MM X 30CM - BOTÃO LIGA/ DESLIGA.	UND	70,00	R\$ 0,01	R\$ 17,74	1.241,80
255	2888	SIM	PISTOLA COLA QUENTE FINA PISTOLA DE COLA QUENTE FINA PROFISSIONAL, COM SISTEMA ELETRÔNICO DE AQUECIMENTO, PONTA DE METAL, 65W, BIVOLT; ALCANÇA TEMPERATURA DE 193C. BASTÃO DE COLA DE 11-12MM - BOTÃO LIGA/DESLIGA LUMINOSO, GATILHO LONGO.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 58,33	2.916,50
256	2890	SIM	PLASTIFICADORA AUTOMÁTICA COM BOBINA PLASTIFICADORA AUTOMÁTICA COM BOBINA, ALIMENTAÇÃO DE PAPEL POR SUÇÃO; GRAMATURAS DE ATÉ 240G; MÍNIMO DE 02 (DUAS) DOBRAS PARALELAS; FORMATO MÍNIMO: 60MM X 90MM; FORMATO MÁXIMO: 350MM X 500MM; DISPOSITIVOS PARA SERRILHA, VINCO E MICROSERRILHA.	UND	2,00	R\$ 0,01	R\$ 622,11	1.244,22
257	2892	SIM	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL: ACRÍLICO, COR CINZA ESCURO, TIPO CONJUGADO, TIPO ESCANINHO TRIPLO, LATERAIS E FUNDOS FECHADOS.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 11,91	595,50
258	2897	SIM	PRENDEDOR DE PAPEL PRENDEDOR DE PAPEL, CAIXA COM 12 UNIDADES 19MM, TIPO CLIP, TAMANHO: 19MM.	UND	45,00	R\$ 0,01	R\$ 14,56	655,20
259	2904	SIM	QUADRO BRANCO A PINCEL EM ALUMÍNIO QUADRO BRANCO A PINCEL COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, FÓRMICA, MEDINDO: 1M X 120CM.	UND	11,00	R\$ 0,01	R\$ 191,25	2.103,75
260	2918	SIM	SACO METALIZADO PARA PRESENTE 15X29 CM SACO METALIZADO PARA PRESENTE 15X29 CM, FEITO EM BOPP (POLIPROPILENO BIORIENTADO), ESTAMPAS MODERNAS E DIFERENCIADAS, COM CORES VIVAS E BRILHO INTENSO, NO TAMANHO 15X29 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	115,00	R\$ 0,01	R\$ 22,30	2.564,50
261	2920	SIM	TINTA PARA CARIMBO TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO NA COR AZUL OU PRETO, COM DADO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 40 ML.	PCT	65,00	R\$ 0,01	R\$ 43,40	2.821,00
262	4170	NÃO	PAPEL A4 EXTRA BRANCO PAPEL A4 EXTRA BRANCO CAIXA COM 10 RESMAS (CADA RESMA CONTENDO 500 FOLHAS), MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA JATO TINTA; GRAMATURA 75 G/M2. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	CX	300,00	R\$ 0,01	R\$ 265,05	79.515,00
263	4177	SIM	APONTADOR ESCOLAR EM PLASTICO JUMBO MATERIAL EM PLÁSTICO, COM FURO GRANDE PARA LÁPIS JUMBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	25,00	R\$ 0,01	R\$ 12,55	313,75

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
264	4178	SIM	BOLA DE ISOPOR 25MM PARA ATERSANATO PARA ARTESANATO, MACIÇAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	PCT	2,00	R\$ 0,01	R\$ 22,80	45,60
265	4179	SIM	BOLA DE ISOPOR OCA, 75 MM BIPARTIDA BIPARTIDA, PCT COM 25 UND.	PCT	2,00	R\$ 0,01	R\$ 42,16	84,32
266	4180	SIM	CANETA ESFEROGRÁFICA (PRETA) BICO FINO BICO FINO DE METAL, 07 MM NA COR PRETA. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	CX	30,00	R\$ 0,01	R\$ 48,03	1.440,90
267	4181	SIM	CANETA ESFEROGRÁFICA (VERMELHA) BICO FINO BICO FINO DE METAL, 07 MM NA COR VERMELHA. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	CX	10,00	R\$ 0,01	R\$ 44,55	445,50
268	4183	SIM	CARTOLINA LISA NA COR AMARELA PACOTE 150 G, 50 X 66. PACOTE COM 100 UNID.	PCT	3,00	R\$ 0,01	R\$ 73,00	219,00
269	4184	SIM	CARTOLINA LISA NA COR AZUL PACOTE 150 G, 50 X 66. PACOTE COM 100 UNID.	PCT	3,00	R\$ 0,01	R\$ 80,00	240,00
270	4185	SIM	CARTOLINA LISA NA COR BRANCA PACOTE 150 G, 50 X 66. PACOTE COM 100 UNID.	PCT	4,00	R\$ 0,01	R\$ 92,47	369,88
271	4186	SIM	CARTOLINA LISA NA COR ROSA PACOTE 150 G, 50 X 66. PACOTE COM 100 UNID.	PCT	3,00	R\$ 0,01	R\$ 97,50	292,50
272	4189	SIM	COLA GLITER AMARELA CAIXA CAIXA C/12 UND.	CX	10,00	R\$ 0,01	R\$ 47,33	473,30
273	4190	SIM	COLA GLITER AZUL CAIXA CAIXA C/12 UND.	CX	9,00	R\$ 0,01	R\$ 47,73	429,57
274	4191	SIM	COLA GLITER BRANCA CAIXA CAIXA C/12 UND	CX	8,00	R\$ 0,01	R\$ 46,02	368,16
275	4192	SIM	COLA GLITER DOURADA CAIXA CAIXA C/12 UND.	CX	11,00	R\$ 0,01	R\$ 74,76	822,36
276	4193	SIM	COLA GLITER LARANJA CAIXA CAIXA C/12 UND	CX	10,00	R\$ 0,01	R\$ 74,76	747,60
277	4194	SIM	COLA GLITER LILÁS CAIXA CAIXA C/12 UND	CX	10,00	R\$ 0,01	R\$ 74,76	747,60
278	4195	SIM	COLA GLITER PRATEADA CAIXA CAIXA C 12 UND	CX	9,00	R\$ 0,01	R\$ 71,68	645,12
279	4196	SIM	COLA GLITER PRETA CAIXA CAIXA C/12 UND	CX	4,00	R\$ 0,01	R\$ 71,68	286,72
280	4197	SIM	COLA GLITER VERDE CAIXA CAIXA C/12 UND	CX	8,00	R\$ 0,01	R\$ 71,68	573,44
281	4198	SIM	COLA GLITER VERMELHO CAIXA CAIXA C/12 UND	CX	9,00	R\$ 0,01	R\$ 71,68	645,12
282	4199	SIM	EMBORRACHADO TIPO TATAME EMBORRACHADO TIPO TATAME, MATERIAL: BORRACHA EVA, DIMENSÕES: 50 CM X 50 CM, COM 1 CM DE ESPESSURA. PLACAS COM CORES VARIADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	24,00	R\$ 0,01	R\$ 77,65	1.863,60
283	2703	SIM	APITO APITO, FABRICADO EM PLÁSTICO COM DIVERSAS CORES, TAMANHO APROXIMADAMENTE 03 CENTÍMETROS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50,00	R\$ 0,01	R\$ 33,07	1.653,50
284	2712	SIM	BOLA DE ISOPOR 75MM BOLA DE ISOPOR 75MM, CARACTERÍSTICA: MACIÇA DE 75MM. PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	30,00	R\$ 0,01	R\$ 32,82	984,60
285	2717	SIM	CAIXA PLÁSTICA HORTFRUTI PARA ALMOXARIFADO; 31 CM DE ALTURA X 36,5 CM DE LARGURA X 55 CM DE COMPRIMENTO CAIXA PLÁSTICA HORTFRUTI PARA ALMOXARIFADO; DIMENSÕES: 31CM X 36,5CM X 55CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO).	UND	10,00	R\$ 0,01	R\$ 56,94	569,40
286	2731	SIM	COLA PARA BISCUIT COLA PARA BISCUIT, ADESIVO EM EMULSÃO AQUOSA À BASE DE POLICETATO DE VINILA (PVAC) PARA ARTESANATO EM PORCELANA FRIA; EMBALAGEM DE 1KG.	Emb	80,00	R\$ 0,01	R\$ 26,08	2.086,40
287	2732	SIM	COLA PARA DECOUPAGE COLA PARA DECOUPAGE, IDEAL PARA COLAGEM E ACABAMENTO, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, PODE SER APLICADA EM OBJETOS QUE PERMANECERÃO EXPOSTOS AO TEMPO.	UND	30,00	R\$ 0,01	R\$ 7,83	234,90
288	2437	SIM	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7 MM GRADUAÇÃO 0,7MM 2B OU B, TUBO COM 24 UNIDADES CADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KIT	10,00	R\$ 0,01	R\$ 7,82	78,20

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
289	2831	SIM	GRAMPEADOR TAPECEIRO 106 GRAMPEADOR TAPECEIRO 106, APROPRIADO PARA GRAMPEAR TECIDO EM MADEIRA, TAPEÇARIAS, SILK SCREEN, TELAS PARA PINTURA, EXTRAÇÃO DE RESINAS, ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS, DECORAÇÃO, ETC. ALTURA 160MM. APROPRIADO PARA GRAMPOS 106/6MM.	UND	5,00	R\$ 0,01	R\$ 42,63	213,15
290	2442	SIM	PORTA RETRATO, MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO REVESTIDO, FUNDO TRASEIRO EM MDF 3MM; GRAVATA PARA APOIO E MESA/IDRO INCOLOR 2MM; COR MOLDURA PRETO; ALTURA: 24CM X PROFUNDIDADE: 2CM X LARGURA: 29CM, PESO: 0,600KG. TAMANHO PARA FOTOS 20X25.	UND	50,00	R\$ 0,01	R\$ 9,44	472,00
291	2859	SIM	PAPEL SEDA PAPEL SEDA, DIMENSÕES: 48CM X 60CM, CORES SORTIDAS.	FL	250,00	R\$ 0,01	R\$ 1,41	352,50
292	2894	SIM	PORTA ADESIVO PORTA ADESIVO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO, CONTENDO CAVIDADE SUPERIOR TIPO COCHO PARACOLOCAÇÃO DO CARRETEL PLÁSTICO DE ENCAIXE DA FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO LEVE 20MM X 50M, E LÂMINA DENTÁRIA DE METALTIPO SERRA FINA.	UND	10,00	R\$ 0,01	R\$ 16,74	167,40
293	2901	SIM	QUADRO BRANCO 120X300 QUADRO BRANCO 120X300 CM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO COM ESCRITA COM MARCADOR ESPECIAL DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L 120 X 300 CM, ESPESSURA 2CM, COMPOSIÇÃO: MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	5,00	R\$ 0,01	R\$ 483,33	2.416,65
294	2903	SIM	QUADRO BRANCO 120X90 QUADRO BRANCO 120X90 CM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO COM ESCRITA, COM MARCADOR ESPECIAL DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L 120 X 90 CM, ESPESSURA 2CM, COMPOSIÇÃO: MATERIAL ALUMÍNIO.	UND	5,00	R\$ 0,01	R\$ 185,71	928,55
295	2907	SIM	QUADRO DE AVISO QUADRO DE AVISO, MATERIAL: CORTIÇA, COMPRIMENTO: 1,30M, LARGURA: 0,90CM APLICAÇÃO MURAL, COM MOLDURA EM CORTIÇA.	UND	5,00	R\$ 0,01	R\$ 175,64	878,20
296	2908	SIM	QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO QUADRO ESCOLAR BRANCO LISO 300 X 120 CM ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE.	UND	5,00	R\$ 0,01	R\$ 453,33	2.266,65
297	2911	SIM	RÉGUA METÁLICA DE 30 CM RÉGUA METÁLICA DE 30CM, CO174NFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM, NO MÍNIMO, 1,5MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS.	UND	25,00	R\$ 0,01	R\$ 10,36	259,00
298	2912	SIM	RÉGUA METÁLICA DE 60 CM RÉGUA METÁLICA DE 60CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM, NO MÍNIMO, 1,5MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS.	UND	10,00	R\$ 0,01	R\$ 14,23	142,30
299	2926	SIM	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106 GRAMPOS PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106, CAIXA COM 2.500 GRAMPOS 106/6MM.	CX	30,00	R\$ 0,01	R\$ 13,67	410,10
300	4176	SIM	APAGADOR APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM: FLIP TOP QUE PERMITE GUARDAR OS MARCADORES, PRODUZIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMA DE 06 X 16 X 03 CENTÍMETROS.	UND	5,00	R\$ 0,01	R\$ 7,59	37,95
301	4170	SIM	PAPEL A4 EXTRA BRANCO PAPEL A4 EXTRA BRANCO CAIXA COM 10 RESMAS (CADA RESMA CONTENDO 500 FOLHAS), MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA JATO TINTA; GRAMATURA 75 G/M2. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	CX	100,00	R\$ 0,01	R\$ 265,05	26.505,00
TOTAL GERAL								R\$ 489.496,17